

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS:

1. A EMPRESA <u>Alex Vandir R. Atarao-ME</u>, CNPJ nº <u>23402491/0001-00</u> e inscrição estadual nº<u>053/0022656</u>, estabelecida no (a) <u>Eurico Carvalho 747</u>, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 90.055/2025, apresenta a proposta para Registro de preços para futura aquisição parcelada de kit para central de gás e botijão P45 e recargas de gás de cozinha P13 e P45 para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS:

Obs.: "Em caso de divergência entre as especificações e unidade de fornecimento insertas no SIASGnet e

as deste Modelo de Proposta de Preços, prevalecerão as constantes neste Modelo:

Item	Código Catmat/C atserv	Descrição do produto	Quant idade	Unidade	Valor máximo Unitário	Valor total
1		Recarga de GÁS DE COZINHA P13, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.	200	Recarga	119	23800
Total estimado R\$ 23800 (vinte e tres mil e oitossentos reais).						

2. Todos os produtos e serviços, demais encargos e tributos utilizados para a execução do objeto licitado, serão por conta da empresa contratada e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes e inclusive, qualquer prejuízo causado em decorrência da execução do objeto licitado, será por conta exclusivamente da Contratada, sem qualquer ônus ao Contratante.

3. Validade da proposta: <u>6 0 (sessenta) dias.</u>

Responsável pela Assinatura da Ata/Contrato:

Nome: Alex Vandir Reis Atarão Cargo: Diretor RG Nº 7080827319 CPF nº

99738015049

Fone: <u>55997287973</u> E-mail - <u>alexatarao@hotmail.com</u>

4. Dados Bancários da empresa proponente:

Banco: 290-pagseguro Agência: 0001 Conta Corrente: 46021524-7

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Vicente do sul, 13 de outubro de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

